

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9983 has, denominado "Giba Raposo Branco" no município de Arapuanã, comprado pelo título ao Senhor DARCY RIBEIRO FRANCO. O Governador do Estado de Mato

Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o 926.º por despacho de 15/5/63, concedido a título de renda ao Senhor Raimundo Ribeiro Franco, brasileiro, solteiro, o lote de terras denominado "Giba Raposo Branco" no município de Arapuanã, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 348.537 correspondente ao valor total da área medida de 9983 has, taxas de colonização, de subdivisão, adicional, como proventos os aumentos em número 5315/63 e 9508/65, expedidos pela Presidência de Rendas desta Capital, posto ao auto, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e ser substituído ao título proventos expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9983 has, achando-se o referido lote, situado em comum com terras de Vilguel, alguma Comediano e limitando com terras de Sebastião Lupaldi. O II mp está situado a 6440 mts do I mp, ao mesmo tempo de 88240'30", limitando com terras de Heitor da Silva, e comum com terras de Antônio Borges Araújo; o III mp está situado a 16050 mts do I mp, ao mesmo tempo de 0200'3", comum com terras de Antônio Borges Araújo e limitando com terras de José Ribeiro. O IV mp está situado a 6160 e 16260 mts do III e I mp, ao mesmo tempo de 88240'40" e 0300'8", comum com terras de Vilguel, alguma Comediano e limitando com terras de José Ribeiro. Nos dois contos do memorial e planta que ficam arquivados no 926.º, todo e passado no 926.º em Curitiba, 9 de dezembro de 1960, eu, Eriberto Jorge Espirino, Diretor do 926.º, fiz passar ao Sr. Fernando Correa da Costa, Eriberto Augusto de Almeida Barbosa Brumido, acompanhando a respectiva cópia da planta. Alcançou-se o lado N.º 4320, 00 em estacas metálicas. Selo de 1965, em Curitiba, 15 de dezembro de 1965.

o. for f. 82

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9999 has, denominado "Giba Raposo Branco" no município de Arapuanã, comprado pelo título ao Senhor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o 926.º por despacho de 30-5-63, concedido a título de renda ao Senhor Sebastião de Oliveira, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Giba Raposo Branco" no município de Arapuanã, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 348.543 correspondente ao valor total da área medida de 9999 has, taxas de colonização, de subdivisão, adicional, como proventos os aumentos em número 6099/63 e 9594/65, expedidos pela Presidência de Rendas desta Capital, posto ao auto, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e ser substituído ao título proventos expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9999 has, achando-se o referido lote, situado em comum com terras de Vilguel, alguma Comediano e limitando com terras de Sebastião Lupaldi. O I mp está situado a 12.400 mts do mp II, ao mesmo tempo de 53220'30", comum com terras de Sebastião Lupaldi e limitando com terras de Sebastião Lupaldi. O mp II está situado a 2000 mts do mp I, ao mesmo tempo de 0200'3" e comum com terras de Sebastião Lupaldi. O mp III está situado a 18200 e 12.200 mts do mp II e mp I, ao mesmo tempo de 88240'15" e 48238'10", comum com terras de Sebastião Lupaldi e planta, arq, e situado em comum com terras de Vilguel, alguma Comediano e planta que ficam arquivados no 926.º, todo e passado no 926.º em Curitiba, 10 de dezembro de 1960, eu, Eriberto Jorge Espirino, Diretor do 926.º, fiz passar ao Sr. Fernando Correa da Costa, Eriberto Augusto de Almeida Barbosa Brumido, acompanhando a respectiva cópia da planta. Alcançou-se o lado N.º 4320, 00 em estacas metálicas. Selo de 1965, em Curitiba, 15 de dezembro de 1965.

o. for f. 87

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0471 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0471_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: DEE2160E7E0AF2927FA0773AEDDE3B44D4D3CB193DCA4A7AB0C8F17547820D24

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:30

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:47:09

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:30



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:47:09